



Pedra Preta - MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete da Vereadora Maria Aparecida Clemente (Cidinha)

INDICAÇÃO N.º _____, DE 3 DE JANEIRO DE 2024.

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicat6rio à Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas providencie junto ao 6rg6o competente **“apontando a necessidade para que viabilize parceria com Casas de Apoio em Cuiab6”**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicaç6o se faz necess6rio, pois o munic6pio n6o tem parceria com nenhuma Casa de Apoio para alojamento de Pessoas que faz tratamento M6dico em Cuiab6. Sendo assim, a solicitaç6o 6 vi6vel em relaç6o a essa necessidade, que 6 importante devido ao grande n6mero de pessoas que sempre est6o indo at6 Cuiab6 para atendimento M6dico ou outros serviç6s de Car6ter Social.

Desta forma, facilitar6 a vida de muitos pacientes que tenha que permanecer em Cuiab6 por mais de um dia para realizarem qualquer tipo de exames, a ainda custear a sua estadia e do acompanhante, pois alguns exames necessita de algum tempo de espera, assim o paciente acaba tendo que gastar com hospedagem, alimentaç6o e locomoç6o


MARIA APARECIDA CLEMENTE
Vereadora - Podemos